



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 404 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**“DÁ NOME DE RUA À AFONSO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Nome de Rua de **AFONSO
ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante em
Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de abril de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA MUNICIPAL